



11º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020
O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.625/0001-29, com sede na cidade de Magda/SP, na Avenida Santa Terezinha, 195, Centro, representada por **Olésia Juliana de Oliveira Lessi**, RG nº 16.396.920-6 SSP/SP, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 0100/2020**, relativo ao **Pregão Presencial nº 036/2020** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar aumento quantitativo dos itens de combustível Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel e Etanol nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

COMBUSTÍVEL	PREÇO ATUAL	QUANTIDADE ADITADA	IMPACTO VALOR
DIESEL S10	R\$ 5,18	6.000 litros	R\$ 27.780,00
DIESEL	R\$ 5,04	2.000 litros	R\$ 10.800,00
ETANÓL	R\$ 4,53	5.000 litros	R\$ 22.650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do aumento em apreço uma vez que ainda estamos no mês de outubro de 2021, e o quantitativo primário previsto no contrato já se exauriu. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2021. O combustível é item essencial, não há maneira de substituí-lo, a frota deve continuar prestando seus serviços a população e a administração, sendo imprescindível o abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 398
Proc. PM n.º 100720
W

Magda (SP), 14 de outubro de 2021.

Alexandre
Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021.

**ALEXANDRE
PAIVA
BATELLO:276728
56804**

**MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal**

[Signature]
**POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada
OLÉSIA JULIANA DE OLIVEIRA LESSI
CPF: 189.146.488-42
Sócia Administradora**

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de serviços especializados
RG: 30.984.584-6

2ª Testemunha

Nome: Edsonje Paiva
RG: 9756-566

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S-10).

CONTRATO N° (DE ORGIEM): 02/2021 – 11° TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 14 de outubro de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Pela contratada:

Nome: Olésia Juliana de Oliveira Lessi
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 189.146.488-42
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51